



JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a entidade para aquisição de bens permanentes pela ASCONCER - Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Juiz de Fora, localizada em Juiz de Fora no bairro Cascatinha, inscrita sob o CNPJ nº 21599824000108.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2024.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

